



Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis – SC.

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Aos dez dias do mês de novembro ano
2 de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dez minutos, a Comissão de Ética e
3 Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina –
4 CAU/SC, reuniu-se na sala 1003, da Universidade do Sul da Santa Catarina – UNISUL,
5 situada na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO**
6 **DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O Conselheiro Sérgio Oliva, o Conselheiro Luiz Fernando
7 Motta Zanoni, a Procuradora Geral do CAU/SC Isabel Leonetti e a Analista Jurídica
8 Manuela Cavallazzi. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:** Conselheiros Carlos
9 Alberto Barbosa de Souza **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO**
10 **ANTERIOR.** A ata anterior foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS**
11 **CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve **5. LEITURA DE EXTRATO DE**
12 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. Assuntos extra**
13 **pauta:** Análise do processo ético-disciplinar nº 271622/2016; Análise do processo
14 ético-disciplinar nº 299869/2015. **7.1. Reunião com os representantes dos Núcleos**
15 **de Decoração de Florianópolis/SC:** Muito embora o convite tenha sido enviado aos
16 representantes do Núcleo Catarinense de Decoração Litoral, Núcleo Casa, Casa Hall
17 Designe Club e Núcleo Catarinense Florianópolis, somente se fez presente o
18 representante deste último, Sr. Tadeu Silva; Os Conselheiros da CED/SC iniciaram a
19 reunião fazendo uma introdução sobre o tema Reserva Técnica, ressaltando as reuniões
20 anteriores em determinadas regiões do Estado; Sr. Tadeu mencionou o medo que atinge
21 os profissionais em relação ao que pode ou não configurar Reserva Técnica e que o
22 CAU/SC deveria descrever estas situações; O Conselheiro Sérgio explicou sobre os
23 encontros que estão ocorrendo entre os CAUs da região Sul do país e seus objetivos
24 principais, mencionou ainda que estão tentando construir um entendimento em comum,
25 para facilitar os questionamentos dos profissionais e das lojas; Sr. Tadeu afirmou que a
26 ação do CAU/SC em tratar sobre esse polêmico assunto surtiu bons efeitos para os
27 núcleos, que veio para moralizar a classe e que os bons profissionais não estão mais se
28 envolvendo com RT; Sr. Tadeu disse ainda que RT é um problema para o lojista;
29 Conselheiro Sérgio afirmou que este ano a ideia foi focar nos encontros com os núcleos,
30 mas que ano que vem será a oportunidade de tratar o tema com os profissionais; Sr.
31 Tadeu ressaltou os concursos que os NCD estão organizando com foco nas qualidades
32 dos projetos e não ligados com programas de relacionamentos; Conselheiros Zanoni
33 disse que o CAU/SC sempre irá apoiar estes tipos de eventos. **7.2. Aprovação dos**
34 **projetos a serem propostos pela CED/SC para 2017:** O Conselheiro Sérgio observou
35 ser muito burocrático o preenchimento do termo de abertura; A Procuradora Isabel
36 informou que este documento é utilizado como modelo padrão em todos os projetos do
37 CAU/SC; Diante da ausência do Conselheiro Carlos, decidiu-se por tratar do assunto, com
38 o preenchimento do documento, na próxima reunião da CED/SC em 25/11/2016. **7.3**
39 **Análise dos processos ético-disciplinares: a) 347884/2016:** decidiu-se por intimar
40 as partes para audiência de instrução – aguardando-se a agenda para 2017; **b)**
41 **291919/2015:** decidiu-se por aplicar a penalidade de suspensão do registro
42 profissional pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando o profissional
43 impedido do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo em todo o território
44 nacional, além do pagamento da multa no valor correspondente a 8 (oito) anuidades; **c)**



45 **325258/2015:** excluído de pauta; **d) 6.11.255-0:** excluído de pauta. **8. Apreciação de**
46 **assunto extra pauta: Análise do processo ético-disciplinar nº 271622/2016:**
47 decidiu-se por intimar as partes para audiência de instrução – aguardando-se a agenda
48 para 2017; **Análise do processo ético-disciplinar nº 299869/2015:** decidiu-se por
49 acatar o pedido de cancelamento da audiência conforme requerimento protocolado
50 pelos denunciados.

Sergio Oliva

Isabel Leonetti

Ausente

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Manuela Cavallazzi

Luiz Fernando Motta Zanoni